

- 16.13. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 16.14. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este concurso público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 16.14.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 16.14 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.
- 16.15. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:
- a) efetuar a atualização dos dados pessoais até a homologação deste concurso público junto ao IBFC via SEDEX ou correspondência com registro de aviso de recebimento (AR): Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 – Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – 06763.020, ou pessoalmente na Rua Paraíba nº 476, sala 902, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, no horário das 10 às 16 horas (horário de Brasília), de segunda a sexta-feira (úteis); Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/FCS-MG.
- b) após a data de homologação e durante o prazo de validade deste concurso público, efetuar a atualização junto à FCS por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, endereçado à Fundação Clóvis Salgado, Gerência de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas – Avenida Afonso Pena 1.567 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP- 30130-004.
- 16.16. A FCS e o IBFC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b) endereço residencial desatualizado;
- c) endereço residencial de difícil acesso;
- d) correspondência devolvida pela Executora de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
- e) correspondência recebida por terceiros.
- 16.17. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da FCS, e pelo IBFC, no que a cada um couber.
- 16.18. Poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas vigentes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.
- 16.19. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.
- 16.20. Em atendimento à Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, que estabelece a política estadual de arquivos, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual 40.187, de 22 de dezembro de 2012, a FCS procederá à guarda permanente de documentos relativos ao concurso, observada a legislação estadual específica.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2014.

FERNANDA MEDEIROS AZEVEDO MACHADO
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Cargo – Analista de Gestão			
Área do conhecimento	Vagas		Escolaridade mínima exigida para ingresso
	Ampla Concorrência	Reserva para pessoas com deficiência	
Orientação educacional	1	0	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação específica em Orientação Educacional, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada.
Supervisão Pedagógica CEFAR	1	0	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação específica em Supervisão Pedagógica, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada.
Gestão de Produção	1	0	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de licenciatura ou bacharelado ou tecnólogo em qualquer área do conhecimento, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada.
Contabilidade	1	0	Diploma devidamente registrado de curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada.
Total de vagas	4	0	

Cargo – Professor de Arte				
Núcleo temático	Disciplina	Vagas		Escolaridade mínima exigida para ingresso
		Ampla Concorrência	Reserva para pessoas com deficiência	
Arte Educação	Mediação em Artes Visuais	24	2	Diploma de licenciatura plena em: Artes Plásticas, Artes Visuais, Educação Artística, Arte Educação, Arquitetura, Pedagogia, Arquitetura e Urbanismo, Filosofia, Comunicação Social, História, Letras, Ciências Sociais, Antropologia, Cinema, Museologia, Turismo ou Psicologia, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada; E/OU Bacharelado nas áreas supracitadas, acumulado com complementação pedagógica em: Arte Educação, Ensino de Arte, Artes Plásticas, Artes Visuais, Educação Artística, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada.
Total de vagas		24	2	

Cargo – Professor de Arte				
Núcleo temático	Disciplinas	Vagas		Escolaridade mínima exigida para ingresso
		Ampla Concorrência	Reserva para pessoas com deficiência	
MÚSICA	Pianista Correpetidor	3	1	a) Licenciatura plena em Música que habilite o candidato a lecionar a disciplina para a qual concorrer expedida por instituição de ensino credenciada; b) Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento acrescido de curso de Bacharelado em Música, que habilite o candidato a lecionar a disciplina para a qual concorrer expedida por instituição de ensino credenciada; c) Bacharelado ou Tecnólogo em Música, acrescido de curso de complementação pedagógica equivalente à licenciatura plena expedido por instituição de ensino credenciada.
	Percepção e Teoria Musical / Apreciação Musical	1	0	
	Percepção e Teoria Musical / Instrumentação e Orquestração	1	0	
	Percepção e Teoria Musical / Arranjo e Improvisação	1	0	
	Professor Regente de Coro / Professor de Teclado complementar	1	0	
	Professor Regente de Grupos Instrumentais / Arranjador	1	0	
	Rítmica	1	0	
	Violão / Prática de Conjunto	1	0	
	Canto / Prática de Conjunto em Canto	2	1	
	Violino / Prática de Conjunto	2	1	
	Viola A32 / Prática de Conjunto	1	0	
	Violoncelo B33 / Prática de Conjunto	1	0	
	Contrabaixo acústico e Prática de Conjunto	1	0	
	Clarinete / Prática de Conjunto	1	0	
	Percussão / Prática de Conjunto Em Grupo de Percussão	1	0	
	Oboé / Prática de Conjunto	1	0	
	Saxofone / Prática de Conjunto	1	0	
	Trompete / Prática de Conjunto	1	0	
	Trombone, Tuba e Bombardino / Prática de Conjunto	1	0	
	Trompa / Prática de Conjunto	1	0	
Fagote / Prática de Conjunto	1	0		
Flauta / Prática de Conjunto	1	0		
Total de vagas		26	3	

Cargo – Professor de Arte				
Núcleo temático	Disciplinas	Vagas		Escolaridade mínima exigida para ingresso
		Ampla Concorrência	Reserva para pessoas com deficiência	
Dança	Técnica em Dança Clássica	6	1	a) Licenciatura plena em Dança que habilite o candidato a lecionar a disciplina para a qual concorrer expedida por instituição de ensino credenciada; b) Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento acrescido de curso de Bacharelado em Dança, que habilite o candidato a lecionar a disciplina para a qual concorrer expedida por instituição de ensino credenciada; c) Bacharelado ou Tecnólogo em Dança, acrescido de curso de complementação pedagógica equivalente à licenciatura plena expedido por instituição de ensino credenciada.
	Dança Contemporânea e composição coreográfica.	4	1	
	Pianista Acompanhador	3	0	
	Percussionista Acompanhador	2	0	
	A Dança e os Sistemas Ósseo e Muscular	1	0	
	História da Dança / Metodologia do Ensino da Dança na contemporaneidade	1	0	a) Licenciatura plena em Ciências Humanas ou Pedagogia que habilite o candidato a lecionar a disciplina para a qual concorrer expedida por instituição de ensino credenciada; b) Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento acrescido de curso de Bacharelado História que habilite o candidato a lecionar a disciplina para a qual concorrer expedida por instituição de ensino credenciada; c) Bacharelado ou Tecnólogo em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de complementação pedagógica equivalente à licenciatura plena em História, na linguagem artística, expedida por instituição de ensino credenciada.
Total de vagas		17	2	

Cargo – Professor de Arte				
Núcleo temático	Disciplinas	Vagas		Escolaridade mínima exigida para ingresso
		Ampla Concorrência	Reserva para pessoas com deficiência	
Teatro	Interpretação e Improvisação Teatral	4	1	a) Licenciatura plena em Teatro que habilite o candidato a lecionar a disciplina para a qual concorrer, expedida por instituição de ensino credenciada; b) Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento acrescido de curso de Bacharelado em Teatro, que habilite o candidato a lecionar a disciplina para a qual concorrer, expedida por instituição de ensino credenciada; c) Bacharelado ou Tecnólogo em Teatro, acrescido de curso de complementação pedagógica equivalente à licenciatura plena expedido por instituição de ensino credenciada
	Expressão Vocal	2	0	
	Recreação	1	0	
	Caracterização Cênica / Cenografia / Figurinos	1	0	
	Dramaturgia do Corpo	1	0	
	Teoria do Teatro / História das Artes Cênicas	1	0	
Total de vagas		10	1	

anexo II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PORTUGUÊS: Compreensão, interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas: 1. Tipologia textual. 2. Paráfrase, paráfrase, síntese e resumo. 3. Significação literal e contextual de vocábulos. 4. Processos de coesão textual. 5. Coodenação e subordinação. 6. Emprego das classes de palavras. 7. Concordância. 8. Regência. 9. Estrutura, formação e representação das palavras. 10. Ortografia oficial. 11. Pontuação. CONHECIMENTOS GERAIS: Capítulo VII (Secretaria de Estado de Cultura) da Lei Delegada 180 de 2011; 2. Decreto 45.828/2011 que contém o Estatuto da Fundação Clóvis Salgado; 3. Lei nº 869/1952 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais; 4. Lei nº 15.567/2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Cultura do Poder Executivo. 5. Serviço público e servidores públicos. 6. Direitos Humanos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ANALISTA DE GESTÃO ARTÍSTICA - ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: 1. Lei 9394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB- ATUALIZADA). 2. Resolução do CNE/CEB 04/99, Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional de Nível Técnico. 3. Planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem. 4. Noções Gerais de Informática. ANALISTA DE GESTÃO ARTÍSTICA – SUPERVISÃO PEDAGÓGICA – CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA: 1. Lei 9394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB- ATUALIZADA). 2. Resolução do CNE/CEB nº 04/99, Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional de Nível Técnico. 3. Planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem. 4. Noções Gerais de Informática. ANALISTA DE GESTÃO ARTÍSTICA – GESTÃO DE PRODUÇÃO: 1. Capítulo VII (Secretaria de Estado de Cultura) da Lei Delegada 180 de 2011; 2. Decreto 45.828/2011, que contém o Estatuto da Fundação Clóvis Salgado; 3. Lei nº 869/1952 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais; 4. Lei nº 15.567/2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Cultura do Poder Executivo. 5. Lei 8666 de 1993, Regulamento o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. 6.1 Noções de processos e atos administrativos da administração pública. 6.2 Serviço público e servidores públicos. 6.3 Noções de processo orçamentário e financeiro, processo de compra, gestão de recursos humanos. 6.4 Receção de documentos. 6.5 Técnicas de organização de arquivo e protocolo de documentos. ANALISTA DE GESTÃO ARTÍSTICA – CONTABILIDADE: 1. Lei 8666 de 1993, Regulamento o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. 2. Lei 4320 de 1964 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração dos orçamentos e balanços da União, Estados dos municípios e do Distrito Federal. 2.1 Decreto Estadual nº 45.583/2011, estabelece a adoção de atividades preventivas e articuladas dos órgãos e entidades da administração pública estadual, no que se refere a manutenção da regularidade jurídica, fiscal e econômico financeira e administrativa; 4. Noções de processos e atos administrativos da administração pública. 5. Noções de processo orçamentário. PROFESSOR DE ARTE – NÚCLEO TEMÁTICO - ARTE EDUCAÇÃO: 1. Artes Visuais: 1.1 História Geral da Arte; 1.2 Arte Moderna; 1.3 Arte Contemporânea; 1.4 Contaminações e hibridismos entre as Artes; 1.5 Arte Brasileira; 1.6 Crítica de arte; 1.7 Práticas e processos criativos; 1.8 Materiais, técnicas e suportes. 2. Arte Educação: 2.1 História e contextos da Arte Educação no Brasil; 2.2 Conceitos e abordagens da Arte Educação e do Ensino de Arte; 2.3 Abordagem Triangular; Leitura ou análise crítica da obra de arte; 2.4 Currículo Básico Comum de Arte; 2.5 Educação pela Arte para o desenvolvimento humano; 2.6 Mediação em espaços culturais; 2.7 Construção e uso de materiais e recursos didáticos; 2.8 Planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem. PROFESSOR DE ARTE - NÚCLEO TEMÁTICO – DANÇA: 1. Contextualização histórica da dança. 2. A dimensão estética da dança / características estilísticas referentes às técnicas corporais. 3. Características estéticas da dança clássica, dança moderna, pós moderna e contemporânea. 4. Aspectos biográficos de artistas da dança. 5. Metodologia aplicada ao ensino da dança. 6. Noções básicas de Anatomia Humana/conceitos fundamentais da fisiologia do movimento. 7. Dança e diversidade cultural. 4. Lei 9394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB- ATUALIZADA). 4. Educação integral Integrada na formação do sujeito. PROFESSOR DE ARTE - NÚCLEO TEMÁTICO – MÚSICA: 1. Teoria Musical: Noções elementares gerais: Características do som musical: altura, duração, intensidade, timbre. Notação musical: histórico; sistematização da notação musical; altura dos sons no pentagrama; características do pentagrama. Claves: de Sol e de Fá na 4a. linha; relação entre os sons e suas alturas nestas claves. Valores e durações: durações e suas pausas; relação entre as durações: divisão binária de valores. Grafia musical das notas no pentagrama: grupos de notas iguais e grupos de notas de valores irregulares; notação de notas simultâneas. Notas Cromáticas: Semitom, tom inteiro e alterações: sustenido, bemol, bequadro, dobrado sustenido, dobrado bemol; uso e efeito dos acidentes; notação dos acidentes. Semitom natural, diatônico e cromático. Acidentes: fixos, ocorrentes e de precaução. Valores rítmicos: Ponto de aumento: ponto simples; ponto duplo, ponto triplo. Grafia de notas e pausas com ponto de aumento. Ponto de diminuição: staccato, ponto secco, ponto brando. Notas ligadas: ligadura de prolongamento; ligadura de expressão ou legato; ligadura de indicação de frase; ligadura de quíaltera. Alturas e claves: Intervalos: Intervalos: intervalo melódico e harmônico; intervalo descendente e ascendente; intervalo conjunto e disjunto. Intervalos simples: classificação de intervalos; intervalos justos; intervalos maiores; intervalos menores. Intervalos aumentados e diminutos. Intervalos compostos. Inversão de intervalos: inversão de intervalo melódico; inversão de intervalo harmônico; inversão de intervalos compostos. Intervalos consonantes e intervalos dissonantes. Intervalos e escalas: Notas enarmônicas; intervalos enarmônicos. Escalas: diferentes tipos de escalas; graus da escala; nomenclatura dos graus da escala; graus tonais e graus modais. A escala diatônica maior; as escalas maiores com sustenidos e bemóis; armadura de clave; tonalidades maiores. A escala diatônica menor; as escalas menores natural, melódica e harmônica com sustenidos e bemóis; armadura de clave; tonalidades maiores. Escalas e tonalidades relativas. Compasso: Compasso: barra de compasso; barra dupla; barra final. Fórmula de compasso: unidade de compasso; unidade de tempo. Compasso simples; compasso composto; compasso irregular (ou alternado); compassos equivalentes. Métrica: Divisão dos tempos em um compasso; organização métrica do compasso. Divisão entre tempos fracos e fortes. Acentos métricos;